

OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 8 - Sexta-feira, 29 de março de 2013 - Nº 473 - Distribuição Gratuita

Semana Estadual de Mobilização CONTRA A LESTA DE LESTA DE LA COMPANSA DE LA COMPA

De 07 a 12 e ABRIL de 2013



Ajude a eliminar os focos do mosquito dengue!

ACABAR COM A DENGUE DEPENDE DE CADA UM DE NÓS!



Secretaria da Saúde de Cordeirópolis





www.cordeiropolis.sp.gov.br

CORDEIRÓPOLIS

Atos Oficiais do Poder **Executivo**

Lei nº 2.869 de 21 de março de 2013

(Projeto de Lei nº 7/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

Institui, no âmbito do Município de Cordeirópolis, o Dia do Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cordeirópolis, o Dia do Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de outubro

Parágrafo Único - O Dia do Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, será incluído no Calendário Oficial do Municipio.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se socorrista o individuo leigo, habilitado para prestar atendimento pré-hospitar e credenciado para integrar a guarnição de ambulâncias do serviço de atendimento prehospitar, de acordo com as normas do Ministério da Saúde

Art. 3º - No dia Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o Poder Executivo, através dos órgão competentes, deverá articular-se com entidades representativas do setor, visando apoiar e promover atividades comemorativas da data, que deverão ser extensivas ao publico em geral.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 21 de março de 2013.

José Aparecido Benedito Secretaria Municipal de Administração

Lei n° 2.870 de 21 de março de 2013

(Projeto de Lei nº 14/2013, do vereador José Geraldo Botion)

Da denominação a Rua 6 do Jardim São Luiz

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada "João Rivaben" a Rua 6, do Jardim São Luiz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistênciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 1580,00 O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeiropolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município

Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 21 de março de 2013.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-chefe Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 3.943 de 08 de março de 2013

Cria o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social e dá outras providências

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o previsto no Título V, do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, ratificado pela Lei nº 2.677, de 26 de outubro de 2010.

Decreta:

Art. 1º - Fica criado o CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, no âmbito do município de Cordeirópolis, como órgão consultivo da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ, sendo composto, no que couber, por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente:

- I do titular dos servicos de saneamento básico:
- II de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;
- III dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
 IV dos usuários de serviços de saneamento básico;
- V de entidades técnicas, de organizações da sociedade civil e de entidades de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:
 - VI do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único - As entidades técnicas (inciso V) e organizações da sociedade civil (inciso VI), que indicarem representante ao Conselho de Regulação e Controle Social, deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro em cartório há pelo menos 05 (cinco) anos, além de possuir, em seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico, devidamente comprovada

Art.2º - Compete ao Conselho de Regulação e Controle Social:

- I avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico
- no âmbito do Município consorciado; II encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviço;
 - III elaborar, deliberar e aprovar seu Regimento Interno, bem como suas posteriores alterações.
- Art. 3º O Conselho de Regulação e Controle Social reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado.
- § 1º As reuniões do Conselho de Regulação e Controle Social serão públicas e presididas pelo representante
- § 2º Cada um dos membros do Conselho de Regulação e Controle Social terá direito a um voto em suas

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- · Paço Municipal "Antônio Thirion"
- **Câmara Municipal**
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- **Biblioteca Municipal**
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
 - **HMC**

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Policia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação Saúde

- § 3º O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social votará apenas em caso de empate.
- \S $4^{\rm o}$ Ninguém poderá representar ou votar em nome de duas ou mais entidades numa mesma reunião do Conselho de Regulação e Controle Social.
- § 5º As formas de convocação e de funcionamento do Conselho de Regulação e Controle Social serão definidas em seu Regimento Interno.
- \S 6° Considera-se dispensada a convocação prevista no parágrafo anterior quando, na reunião, comparecer a totalidade dos membros.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 08 de março de 2013.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.945 de 08 de março de 2013

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

		CLASSIFICAÇÃO			
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	0293	82.500,00
		Total			82.500,00

Art. 2º - O credito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1°, III, Lei n° 4.320/64), no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), conforme programação abaixo:

		CLASSIFICAÇÃO			
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1084	01	0301	82.500,00
		Total			82.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 08 de março de 2013.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.918 de 08 de março de 2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social e dá outras providências.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, nos termos do Decreto nº 3.943, de 08 de março de 2013

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, sendo:

I - Do titular dos servicos de saneamento básico

Titular: Joaquim Dutra furtado Filho – RG nº M-9.181.945 Suplente: Adriana Moura da Silva – RG nº 32.077.665-7

II – Dos prestadores de servicos públicos de saneamento básico

Titular: Giovane Henrique Genezelli - RG nº 27.180.373-3 Suplente: Rafael Coco – RG nº 26.800.651-9

III - Dos usuários de servicos de saneamento básico

Titular: Josué Natanael Zanetti Picolini - RG nº 12.141.444 Suplente: Jeferson Eduardo Breda - RG nº 15.232.164

IV - De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

Titular: Vera Pereira - RG nº 16.885.953-1

V - Do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Titular: Marina Pinheiro Hespanhol - RG nº 30.686.989-5 Suplente: Andresa Minatel - RG nº 26 482 148-8

Parágrafo único - Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico (Município) presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º - Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos, a

Art. 3º - Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 08 de março de 2013.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 8.924 de 18 de março de 2013

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, constituição de Comissão, conforme específica e dá outras providências correlatas.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto na carta de advertência formulada pela Seção Pessoal e pela determinação do Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos, que após tomar ciência de fatos que envolvem o empregado público matricula 1999, requereu a coordenadoria de processos Administrativos e Disciplinares providências

Considerando - que pela analise dos documentos e fatos apresentados, verificou-se que o funcionário público indicado possívelmente não esta cumprindo corretamente suas atividades e jornada de trabalho, desta feita, deverá ser instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade cometida

Considerando – que é dever do funcionário exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, Art. 2°, I, ser leal às atribuições a que servir, Art. 2° II, observar as normas legais e regulamentares, Art. 2°, III, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, Art. 2°, IV, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, Art. 2º, IX, ser assíduo e pontual ao serviço, Art. 2º X; todos previstos Sexta-feira, 29 de março de 2013

CORDEIRÓPOLIS

Sexta-feira, 29 de março de 2013

no Decreto nº 2516/07, e Lei 141/2009.

Considerando – que é proibido ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato, Art. 3 II, previsto no decreto nº 2516/07 e Lei 141/2009, considerando ainda que faltar ao trabalho pode caracterizar abandono de emprego nos moldes do art. 19 do Decreto nº 2516/07 e Art. 21. II da Lei 141/2009 e Art. 482. "b", "e", "h" da CLT.

Considerando – que a possível inobservância de dever funcional previsto no Decreto nº 2516/07 e Lei 141/09 ou norma interna, podem gerar punições como advertência, suspensão ou demissão.

Considerando – o que consta no art. 81, XIX da Lei Orgânica do Município, e os dispositivos do Decreto Municipal nº. 2516 de 03 de outubro de 2007 e Lei Complementar nº 141/2009, com posteriores alterações, que trata do regime disciplinar dos servidores públicos municipais;

Considerando - finalmente, a gravidade da aludida denuncia.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão para análise do Processo Administrativo Disciplinar, que será assim composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, sendo: Maria Inez Vidoretti Argenton, Marco Antonio Magalhães e Edirlaine Theodoro de Lima Apolinario, para sob a Presidência da primeira todos sem prejuízos de suas funções para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 705/2013, como "secretária" para este processo administrativo fica designada Ellen Bueno Paganotti, a fim de apurar os fatos denunciados.

Art. 2º - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangente os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

Art. 3º - A "Comissão" se instalará imediatamente, devendo concluir seu trabalho e relatório final em sessenta (60) dias, prazo este prorrogável se necessário, e ao final remeterá os seus autos à conclusão superior, para as promoções oportunas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Francisco Rafael Ferreira Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos

Ellen Bueno Paganotti Diretora de Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 18 de março de 2013.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.933 de 25 de março de 2013

Dispõe sobre a abertura de Processo de Sindicância Investigatória, constituição de Comissão, conforme específica e da outras providências correlatas.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito do Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo,no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando – solicitação interna enviada pelo Secretario Municipal de Negócios Jurídicos, que após tomar ciência de fatos que demonstram possíveis irregularidades, requereu a Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares providencias cabíveis ao caso;

Considerando - que na analise dos documentos e fatos apresentados no Processo nº 908/2013, deverá ser instaurado processo de sindicância investigatória para apurar possíveis falhas;

Considerando - o que consta no art. 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e os dispositivos do Decreto Municipal nº 2.516, de 03 de outubro de 2007, com posterior alteração e Lei Complementar nº 141/2009, com posteriores alterações, que trata do regime disciplinar dos servidores públicos municipais e outras providencias;

Considerando - finalmente, a gravidade dos fatos,

Resolve:

<u>Art. 1º</u> - Fica constituída uma Comissão para analise do Processo de Sindicância Investigatória e que será assim composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, sendo: Claudineia Adriane Catai Scatolin, Luisa Ortolan Amâncio e Carlos Eduardo Zaros, para sob a Presidência da primeira todos sem prejuízo de suas funções, constituírem a Comissão de Sindicância Investigatória, referente ao Processo nº 908/2013, como secretária para este processo administrativo fica designada Ellen Bueno Paganotti, a fim de apurar os fatos denunciados.

<u>Art. 2º</u> - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de policia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangentemente os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

Art. 3º - A "Comissão" se instalara imediatamente, devendo concluir seu trabalho e relatório final em trinta (30) dias, prazo este prorrogável se necessário, e ao final remeterá os seus autos a conclusão superior, para as promoções oportunas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos 25 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Francisco Rafael Ferreira Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Ellen Bueno Paganotti Diretora e Coordenadora de Processos Administrativos e Disciplinares Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 25 de março de 2013.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de Contrato; prorrogações de contrato; e, rescisão de contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Rescisão de contrato de prestação de serviços nº 071/2008.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Maria Aparecida Castelar Pereira Martins

Objeto - Fica a contar de 18 de fevereiro de 2013, "rescindido", a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 071/2008, de 02.06.2008, Lei Municipal nº 2599/09, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal, e de outro lado Maria Aparecida Castelar Pereira Martins - portadora do RG nº 8.512.436, atualmente lotada no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Data: 18.02.2013.

Termo de Rescisão de contrato de prestação de serviços nº 040/2010.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Maria Cristina Moreira Stevanelli

Objeto - Fica a contar de 20 de fevereiro de 2013, "rescindido", a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 040/2010, de 09.03.2010, Lei Municipal nº 2599/09, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal, e de outro lado Maria Cristina Moreira Stevanelli - portadora do RG nº 16.885.855-1, atualmente lotada no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Pata: 20 02 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Sr. Amarildo Antonio Zorzo e o Secretária Municipal de O Pretetto do Municipio de Cordefropolis, Sr. Amaridio Antonio Zorzo e o Secretaria Municipia de Educação Lourdes Aparecida Boteon Pio no uso de suas atribuições legais, fazem saber que, em vista da Lei 2.233 de 30 de dezembro de 2004 que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, alterada pela Lei Complementar nº 100, de 24 de março de 2006, Lei 120/07, Lei Complementar 07/12* torna público aos professores e especialistas em educação da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis, a abertura das inscrições e realização do Processo Seletivo interno para os interessados em assumir as funções de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. José Levy, Vice Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Ap. Pagoto Moraes e Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Geraldo Ap. Rocha e Coordenador Pedagógico no CEI Leonor Rodrigues Marcicano , da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Jorge Fernandes e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Ap. Pagoto Moraes, de Cordeirópolis,

- na forma da legislação supra citada e das determinações deste Edital.

 1.1. De acordo com o Plano de Carreira do Magistério, Lei nº 2233/2004, modificado pela Lei 100/2006 (art.34, §1° e Lei 120/2007, art. 5°, §1°) o exercício das funções de Diretor e Vice Diretor é privativo dos docentes efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino ou afastado junto ao Município, que
- atenda aos requisitos mínimos estabelecidos na lei de Diretrizes e Bases da Educação Municipal. 1.2. Os candidatos inscritos apresentarão o Projeto de Gestão Quadrienal ao Conselho de Escola.

 1.3. O processo seletivo para os candidatos terá sua finalização com o Ato de Nomeação pelo
- Prefeito Municipal, daquele candidato que entre os indicados em lista tríplice, for apresentado pelos membros do Conselho de Escola, mediante votação secreta em turno único (art.45 §01).
- 2.1. O processo seletivo destina-se aos pedagogos, atuando na Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP, que pretendam participar do Processo Seletivo para a função Diretor, Vice Diretor e Coordenador Pedagógico.

2.2. Da Caracterização

Cargo	Requisitos	Função Gratificada	Jornada Semanal	Nº de
Diretor	-Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da Educação. - Diretor 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério. -Ser docente efetivo da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP.	22%	35 horas	Vagas 01
Vice Diretor	-Licenciatura em Pedagogia ou Pôs Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da Educação. -Vice Diretor 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério. -Ser docente efetivo da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP.	18%	35 horas	02
Coordenador Pedagógico	Normal Superior, Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da Educação. 02 (dois) anos de efetivo exercício no magistérioSer docente efetivo da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP.	10%	35 horas	03

3. Das Inscrições nas diversas áreas.

- 3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 01,02 e 03 de abril de 2013, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis/SP.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário próprio, receber o comprovante de inscrição e apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia da carteira de identidade (RG) e cópia do cadastro de pessoa física (CPF). b) Cópia do Diploma
 - 3.3. Não haverá qualquer espécie de taxa para a realização da inscrição 3.4. São requisitos para a inscrição:
 - a) Apresentar a titulação mínima exigida;

 - b) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 c) Estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo de aferição de conhecimento, aquele que não preencher esse documento oficial, de forma completa ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
 - 3.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo no sub item deste Edital.

4. Da Apresentação do Projeto

4.1. O Conselho de Escola se reunirá no dia 09 de abril de 2013, no período noturno, para a

- exposição dos Projetos dos candidatos interessados a exercer as funções na Unidade Escolar e proceder à
- votação que será lavrada em Ata.
 4.2. O candidato deverá apresentar cópia do Projeto (digitado) até dia 05/04/13, na Secretaria Municipal de Educação.
- 4.3. No dia da apresentação o candidato poderá levar cópias do Projeto ou resumo do Projeto para os Conselheiros.
 - 4.5. Não será permitida a presença de candidatos durante a apresentação dos colegas candidatos.

Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Lourdes Ap. Boteon Pio Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão nº 010/12

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos.

Tendo em vista o processo administrativo sob nº 2875/2012 (redução de preços), ficam os sequintes itens com valores reajustados

CM Hospitalar Ltda CNPJ: 12.420.164/0003-19 I.E. 582.557.602.113

Item	Descrição	Quant.	Unid	Marca	Preço Unitário (R\$)			
	Bessingue	Quart.	5	Maroa	Valor anterior	Valor reajustado		
78	Imipramina Pamoato 75 mg	6.000	Cápsulas	Novartis	1,04	0,98		
154	Alisquireno 300mg	10.000	Comprimido	Novartis	2,84	2,83		

Cordeirópolis, 30 de Outubro de 2012

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de
Saúde.
Tendo à licitação acima homologada em 05/03/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em
08/03/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas
classificadas

classificadas. Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 29 de Março de 2013. Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Tobramicina 3mg+dexametasona 1mg suspensão oftalmica	1.000	FR	Biosintetica	4,70	4.700,00
13	Hiperol 100mg/ml solução otológica frasco 8 ml	1.000	FR	Delta	4,95	4.950,00
22	Fenoterol 5mg/ml solução oral frasco 20 ml	1.500	FR	EMS	1,10	1.650,00
30	Ferripolimaltose 50mg/ml solução oral	1.500	FR	Biolab	16,00	24.000,00
49	Propafenona 300 mg	20.000	COM	Abbott	2,06	41.200,00
61	Clonazepan 0,5 mg	150.000	COM	Medley	0,07	10.500,00
96	Nitrofurantoina 100 mg comp	15.000	COM	Teuto	0,13	1.950,00
103	Miconazol gel oral 40grs	900	TUB	Janssen	21,94	19.746,00
105	Dipirona sódica 300mg+cafeína 50 mg+citrato de orfenadrina.10mg comprimidos	180.000	сом	Cimed	0,09	16.200,0
137	Escitalopram 20mg	5.000	COM	TKS	2,00	10.000,0
142	Ezetimiba 10mg	6.000	COM	Schering	3,30	19.800,0
144	Cefaclor 250mg / 5ml suspensão oral frasco com 100ml	100	FR	Germed	14,00	1.400,00
145	Cefaclor 500mg	1.000	CAP	Germed	1,30	1.300,00
147	Ceftriaxona 250 mg solução injetável intra muscular	1.000	AMP	Sigma	11,50	11.500,0
148	Cetirizina 10mg	1.500	CAP	Bunker	0,88	1.320,00
151	Cianocobalamina 1000mcg + piridoxina 200mg + tiamina 100 mg comprimido	1.500	COM	Bunker	0,75	1.125,00
156	Citrato de orfenadrina 35mg+dipirona 300mg+cafeína 50mg	2.000	COM	Cimed	0,09	180,00
168	Acido nicotínico 750mg	3.500	COM	Libbs	1,32	4.620,00
175	Betacaroteno 10.000 Ül + àcido Ascórbico 600mg + Vitamina E 200 Ul + cobre 1,0mg + selênio 100mcg + zinco 30mg	3.000	сом	Marjan	1,68	5.040,00

Sexta-feira, 29 de marco de 2013 CORDEIRÓPOLIS

				T 0 - c T		
181	Carbonato cálcio +lactogliconato de cálcio 1000mg comprimidos efervescentes	5.000	COM	Novartis	1,80	9.000,00
188	Vildaglipptina 50mg + metformina 1000mg	25.000	COM	Merck	2,20	55.000,00
189	Vildaglipptina 50mg + metformina 850mg	20.000	COM	Merck	2,20	44.000,00
190	Vildaglipptina 50mg + metformina 500mg	16.000	COM	Merck	2,20	35.200,00
192	Ramipril 2,5mg	12.000	COM	Biosintetica	0,29	3.480,00
199	Fosfato de sitagliptina + metformina 50/850mg	20.000	COM	MSD	3,05	61.000,00
203	Telmisartana 80 mg+ hidroclorotiazida 12,5mg	1.500	сом	Boehringer	3,26	4.890,00
213	Uréia 10% loção fr. c/ 150ml	300	FR	Cimed	29,90	8.970,00
240	Piracetan 800mg	5.000	COM	Sanofi	0,67	3.350,00
259	Irbesartana 150mg	3.000	COM	Ranbaxy	1,15	3.450,00
260	Ipratropio 0,02mg / dose aerosol frasco	200	FR	Boehringer	16,50	3.300,00
	10ml					
261	Lansoprazol 30 + claritromicina 500 + amoxilina 500mg	3.000	COM	Teuto	0,89	2.670,00
262	Lansoprazol 30 mg + claritromicina 500 mg + amoxicilina 500mg caixa com 7 cartelas com 8 comprimidos	2.500	COM	Teuto	0,89	2.225,00
265	Levocetirizina 5mg	3.000	COM	Eurofarma	1,32	3.960,00
270	Dexametasona 4mg+tiamina 100mg+piridoxina 100mg+cianocobalamina 500mg	1.500	AMP	Bunker	0,75	1.125,00
271	Diacereina 50mg	15.000	COM	TRB	2,50	37.500,00
273	Diclofenaco de sódio 50mg + fosfato de codeína 50mg comprimidos revestidos sulcados	6.000	COM	Novartis	2,51	15.060,00
279	Docusato sódico 60mg + bisacodil 5mg	1.500	COM	Hypermarca s	0,32	480,00
284	Triancinolona acetonida 0,055mg/ml spray	100	FR	Ache	45,00	4.500,00
285	Uréia loção 3% 150ml	100	VDO	Ache	19,80	1.980,00
286	Hidroxizina 2mg / ml xarope. frasco 120ml	150	FR	EMS	3,00	450,00
289	Escitalopram 15mg comprimidos	5.000	COM	Ache	1,95	9.750,00
290	Dexametasona + dipirona + Vitamina B12 ampola	100	AMP	Bunker	1,60	160,00
291	Fluticasona 250mcg spray oral 60 doses	200	FR	GSK	67,49	13.498,00
292	Fosfato de sitagliptina 50mg + metformina 500mg comprimido	20.000	сом	MSD	3,03	60.600,00
297	Fenoxifenadina 60 + pseudoefedrina 120mg comprimidos	2.000	сом	EMS	0,61	1.220,00
299	Cimicifuga racemosa 20 mg	15.000	COM	Ativus	1,37	20.550,00
	TOTAL	R\$588.549	,00 (quinhen	tos e oitenta e oit e nove reais)		os e quarenta

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo

Termo de Adequação nº. 13/2013

Data: 20/02/2013

Licitação: Pregão Presencial nº. 26/2011

Contratada: Rizzo Comércio e Serviço de Mobiliário Urbano Ltda

Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados de manutenção preventiva e corretiva em todo o sistema municipal de inteligência metropolitana instalado, central de monitoramento, módulo de captura

de imagens móveis, e softwares de gerenciamento e controle. Nova Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Processo Administrativo nº. 93/2013

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 14/2013

Data: 20/02/2013

Licitação: Tomada de Preços nº. 06/2012

Contratada: Aracons Construtora Ltda Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da unidade básica de saúde

"Anna Simões Pinheiro", na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.

Prazo: 24/04/2013

Processo Administrativo nº. 683/2013

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 15/2013

Data: 20/02/2013

Licitação: Tomada de Preços nº. 05/2012

Contratada: Aracons Construtora Ltda Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da unidade básica de saúde

"Américo Bertão", na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.

Prazo: 24/04/2013

Processo Administrativo nº. 684/2013

Contrato: 013/2013 Data: 02/01/2013 Valor: R\$ 11.620,20

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locadora: Lurdes Aparecida Zaia Trevisan

Objeto: locação de imóvel sito à Rua Dr. José Luiz Cembranelli, 126 - Vila Nossa Senhora Aparecida na

cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo. Prazo: 31/12/2013

Processo Administrativo: 3386/2012

Contrato: 020/2013

Data: 02/01/2013 Valor: R\$ 2.557.44

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locadora: Assumpta Tavoloni Schmidt

Objeto: locação de imóvel sito à Rua Siqueira Campos nº. 87 - Centro na cidade de Cordeirópolis, Estado

de São Paulo. Prazo: 31/12/2013

Processo Administrativo: 3465/2012

Contrato: 035/2013

Data: 01/02/2013 Valor: R\$ 85.377,60

Licitação: Pregão Presencial nº. 01/2013

Contratado: José Raimundo Vilela

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino (Linha 07)

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Administrativo: 3063/2012

Contrato: 041/2013 Data: 11/03/2013 Valor: R\$ 77.945.00 Licitação: Convite nº. 09/2013

Contratado: José Carlos da Silva Elétrica Me

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica em

diversos prédios municipais. Prazo: 300 (trezentos) dias corridos Processo Administrativo: 295/2012

Contrato: 042/2013 Data: 13/03/2013

Valor: R\$ 91.539,17 Licitação: Convite nº. 06/2013

Contratado: Habitec Construtora Ltda Me

Objeto: contratação de empresa para a execução de obra, com fornecimento de mão-de-obra e materiais,

para construção de muro de divisa na ampliação do cemitério municipal de Cordeirópolis.

Prazo: 02 (dois) meses

Processo Administrativo: 325/2013

Contrato: 043/2013 Data: 13/03/2013

Valor: R\$ 107.501,20 Licitação: Convite nº. 07/2013

Contratado: Barreto e Mourão Construtora Ltda Epp

Objeto: execução de obra, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, para construção de base para

tanques de combustíveis, inclusive pista de abastecimento e cobertura sobre as bombas.

Prazo: 02 (dois) meses

Processo Administrativo: 519/2013

Contrato: 044/2013

Data: 13/03/2013 Valor: R\$ 139.992,48

Licitação: Convite nº. 10/2013

Contratado: Engep – Engenharia e Pavimentação Ltda Objeto: execução de obra, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, para recuperação de pavimentação

asfáltica - "Tapa Buraco".

Prazo: 04 (quatro) meses Processo Administrativo: 387/2013

> Secretaria Municipal de Administração Departamento de Suprimentos Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/13

Obieto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos provenientes da Rede Pública Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 12/04/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP. A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local

acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 25 de março de 2013.

Edvaldo José Vitório Diretor de Suprimentos

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUNIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA EALANOS ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a PEVEREIRO 2013 / BIHESTRE: JANEIRO-PEVEREIRO RABBO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo) RECEITAS REALIZADAS Previsao Atualizada (a) Ate o Bimestre (c) No Bimestre (b) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I) 93.377.620.00 93.694.657.10 15.669.504.74 16.72 15.669.504.74 16.72 78.025.152.36 RECEITAS CORRENTES receita tributaria impostos taxas 1.908.697,84 1.908.697,84 70.965,93 11.193.002,16 receita patrimonial receitas imobiliarias receitas de valores mobiliarios ceita de servicos receita de servicos 10.500,00 325.100,00 10.500,00 328.932,22 2.000,00 22.113,04 19,04 6,72 2.000,00 22.113,04 19,04 6,72 8.500,00 306.819,18 55.800,00 55.800,00 10.517,08 10.517,08 45.282,92 18,84 18,84 transferencias correntes transferencias intergovernamentais transferencias de instituicoes privadas transferencias de pessoas transferencias de convenios 76.049.420,00 181.000,00 50.000,00 950.000,00 76.206.485,30 181.000,00 50.000,00 950.000,00 17,51 11,04 0,00 0,00 13.344.884,86 20.000,00 0,00 0,00 17,51 11,04 0,00 0,00 62.861.600,44 161.000,00 50.000,00 950.000,00 13.344.884,86 0,00 outras receitas correntes multas e juros de mora indenizacoes e restituicoes receita da divida ativa 13,68 3,38 11,82 8,00 13,68 3,38 11,82 239.200,00 239.200,00 202.400,00 561.400,00 352.400,00 66.387,52 28.221,10 66.387,52 28.221,10 495.012,48 324.178,90 receitas correntes diversas RECEITAS DE CAPITAL transferencias de capital transferencias de convenios RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II) 8,00 0,00 156.139,58 156.139,58 100,00 156.139,58 100,00 0,00 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)
Operacoes de Credito Internas
Mobiliaria
Contratual
Operacoes de Credito Externas
Mobiliaria
Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

"Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUNIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA EALANOO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

93.694.657,10

15.669.504,74 |

16.72

15.669.504,74

15.669.504,74

16,72

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO REDO - NNEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)

93.377.620,00

CN-SIFPM

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)

TOTAL (VII) = (V + VI)

SALDOS DE EMERCICIOS ANMERIORES(utilizados para cred.adicionais)
superavit financeiro
realectura de creditos adicionais

TOTAL (VTT) = (V + VT)

78.025.152,36

	Dotação	Creditos	Dotacao Atualizada -	DESPESAS I	MPENHADAS	DECDEON C	I INSCRITAS EM		SALDO A LIQUIDAR	
DESPESAS	Inicial	Adicionais				DESPESAS LIQUIDADAS			((g+h)/f)	(f - (g+h))
800,000,000	(d)	(e)	(f)=(d+e)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)	NRO PROCESSADOS (h)	119127727	310 1 5 350V
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII) DESPESAS CORRENTES	81.699.420,00	4.093.098,90	85 .792 .518 ,90	31.802.317,58	31.802.317,58	9.221.359,28	9.221.359,28	0,00	10,74	76.571.159,6
pessoal e encargos sociais	44.753.420,00	-1.121.750,00	43.631.670,00	6.609.093,65	6.609.093,65	6.075.027,27	6.075.027,27	0,00	13,92	37.556.642,7
juros e encargos da divida	117.100,00	115.250,00	232.350,00	221.335,00	221.335,00	24.719,97	24.719,97	0,00	10,63	207.630,0
outras despesas correntes DESPESAS DE CAPITAL	27.990.000,00	1.758.218,99	29.748.218,99	19.651.619,37	19.651.619,37	2.711.925,36	2.711.925,36	0,00	9,11	27.036.293,6
investimentos	8.209.400,00	2.714.279,91	10.923.679,91	4.468.129,56	4.468.129,56	163.918,06	163.918,06	0,00	1,50	10.759.761,8
amortizacao / refinanciamento da divida RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	229.500,00	627.100,00	856.600,00	852.140,00	852.140,00	245.768,62	245.768,62	0,00	28,69 	610.831,3
reserva de contingencia ou reserva do r ESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,0
UBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	81.699.420,00	4.093.098,90	85 .792 .518 ,90	31.802.317,58	31.802.317,58	9.221.359,28	9.221.359,28	0,00	10,74	76.571.159,6
MORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI) Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,0
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,0
Outras Dividas	0,00	0,00	0,001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	81.699.420,00	4.093.098,90	85.792.518,90	31.802.317,58	31.802.317,58			221.359,28	10,74	76.571.159,6
UPERAVIT (XIII)	I	ı	I	I	ı			48.145,46	I	
OTAL (XIV) = (XII + XIII)	81.699.420,00	4.093.098,90	85 .792 .518 ,90	31.802.317,58	31.802.317,58	9.221.359,28	15.6	69.504,74	18,26	70.123.014,1

LISZUM
FONTE: CM-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Fublicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/MAR/2013 e hora de emissao 10:57 ERK25

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao também

onsideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas esta segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Kestos a Fagar nao processados, consideradas liquidadas no encertamento do exercício, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUNIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUEFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

Distance	!	!				!	DESPESAS EXECUTADAS	S			
(a) No Finestre Ne Dinestre No Finestre No Fines									((b+c)	((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDA
Description	FUNCAO/SUBFUNCAO	Inicial									(a-(b+c))
ESSINIAL NUSTICA administracace operal 412,300,00 412,300,00 80,449,53 80,449,53 71,180,35 71,180,35 0,00 0,77 17,26 ADMINISTRACKO administracace operal administracace operal 30,100,00 51,100,00 10,97,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		i	,-, i						i		İ
administrace geral 412,300,00 412,300,00 68,449,33 80,449,53 71,180,35 71,180,35 0,00 0,77 17,26 Administrace geral administrace of plant cases 9,325,020,00 9,189,670,00 10,021,613,00 10,027,63 10,024,664,47 1,082,466,47 0,00 11,75 11,77 administrace of plant cases 15,100,00 15,100,00 10,257,63 10,227,63 6,013,68 6,013,68 6,013,60 0,00	ESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	81.699.420,00	85.792.518,90	31.802.317,58	31.802.317,58	9.221.359,28	9.221.359,28	0,00	100,00	10,74	76.571.159,
ADMINISTRACNO Administracac great 9.325.020,00 9.189,670,00 4.061.325,24 4.061.325,24 1.082.468,47 1.082.468,47 0.00 11,73 11,77 administracac franceira 50.000,00 51.000,00 105.000,00 105.000,00 0.00								l .			
administracao geral administracao financeira 9.325.020,00 9.189.670,00 4.061.325,244 4.061.325,244 1.082.468,47 0.00 11,73 11,75 ocenunicacion social 155.000,00 151.000,00 150.000,00 0.00	administracao geral	412.300,00	412.300,00	88.449,53	88.449,53	71.180,35	71.180,35	0,00	0,77	17,26	341.119,
Administracco financeira \$0.100,00 \$1.100,00 \$1.000,00 \$0.00	ADMINI STRA CAO										
Communicación 135.000,00 135.000,00 135.000,00 0	administracao geral	9.325.020,00	9.189.670,00	4.061.325,24	4.061.325,24	1.082.468,47	1.082.468,47	0,00	11,73	11,77	8.107.201,
SECURAN FUBLICA policialmento	administracao financeira	50.100,00	51.100,00	10.927,83	10.927,83	6.013,68	6.013,68	0,00	0,06	11,76	45.086
Policiamento 3.197.800,00 3.292.800,00 739.487,22 739.487,22 405.047,23 405.047,23 0.00 5.26 15.01 Asistributa SOCIAL 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 Asistributa SOCIAL 1.500,00 22.500,00 12.485,23 12.485,23 1.645,32 1.645,32 0.00 0.00 0.00 Asistributa SOCIAL 1.500,00 22.500,00 12.485,23 12.485,23 1.645,32 1.645,32 0.00 0.00 0.00 0.00 Asistributa SOCIAL 1.500,00 22.500,00 12.500,00 14.295,10 14.295,10 14.879,79 14.879,79 0.00 0.16 5.78 Asistrencia ao idaso 257.200,00 257.200,00 257.200,00 14.295,00 755.560,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00 0.00 0.70 0.48 Asistrencia ao ordance ao adolescente 674.000,00 651.470,90 174.286,00 174.286,00 99.146,25 99.14	comunicação social	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000
defesa civil	SEGURANCA PUBLICA	100100000000000000000000000000000000000			761.611	1	n	i	1000	26030	
ASSISTENCIA SOCIAL administraces geral 17.500,00 22.500,00 19.485,23 10.485,23 1.645,32 1.645	policiamento	3.197.800,00	3.229.800,00	739.487,22	739.487,22	485.047,23	485.047,23	0,00	5,26	15,01	2.744.752
administraceo geral anistraceo geral assistencia oridoso oridoso assistencia oridoso assistencia oridoso oridos assistencia oridos or	defesa civil	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000
assistencia ao indoso assistencia ao portador de deficiencia assistencia ao crianca e ao adolescente assistencia assistencia ao adolescente assistencia assistencia ao adolescente adultos ao adolescente adultos as a adolescente adultos as actual as adolescente adultos as actual as adolescente adultos ao	ASSISTENCIA SOCIAL	1				į į		i	i	i	İ
assistencia co portador de deficiencia assistencia a crianca e ao adolescente assistencia crianca e ao adolescente assistencia comunitaria 3.254.400,00	administracao geral	17.500,00	22.500,00	19.485,23	19.485,23	1.645,32	1.645,32	0,00	0,01	7,31	20.854
assistencia a crianca e ao adolescente assistencia a crianca e ao adolescente assistencia comunitaria 23.00,00	assistencia ao idoso	257.200,00	257.200,00	142.936,10	142.936,10	14.879,79	14.879,79	0,00	0,16	5,78	242.320
assistencia comunitaria 3 .254.400,00 3 .075.669,59 600.025,90 600.025,90 1310.390,47 310.390,47 0,00 3,36 10,09 atcaca change and the composition of the compositio	assistencia ao portador de deficiencia	766.400,00	766.400,00	758.560.00	758.560,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,70	8,48	701.400
ANDE SAME atencaso basica ate	assistencia a crianca e ao adolescente	674.800,00	851.678,90	174.258,00	174.258,00	99.146,25	99.146,25	0,00	1,07	11,64	752.532
atenaco basica assistencia hospitalar e ambulatorial 3.83.000,00 8.285.984,56 2.091.569,40 2.091.569,40 1.099.970,48 1.099.970,48 0.00 11,92 13,27 assistencia hospitalar e ambulatorial 3.838.000,00 3.886.470,20 1.303.345,93 351.40,44 351.40,44 0.00 3.81 10,37 suporte profilation e terapeutico 1.345.400,00 1.394.079,27 266.148,87 266.148,87 174.427,73 174.427,73 10.00 1.89 13,37 vigilancia epidemiologica 1.345.500,00 44.90.00 479.259,24 187.855,29 87.855,29 87.855,29 58.866,77 58.866,77 0.00 0.41 10,92 vigilancia epidemiologica 1.345.000,00 479.259,24 87.855,29 87.855,29 87.855,29 58.866,77 58.866,77 0.00 0.63 12,28 EMBADING empregabilidade 2.285.700,00 303.700,00 69.240,64 89.240,64 8.564,39 8.564,39 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	assistencia comunitaria	3.254.400.00	3.075.669.59	600.025.90	600.025.90	310.390.47	310.390.47	i 0.00	3,36	10.09	2.765.279
assistencia hospitalare ambulatorial 3 a33 000 00 3 383 470 20 1 300 345 93 1 303 345 93 351 410 44 351 410 44 0 00 3 81 10 37 superte prefilation of terapeutico 1 1345 400,00 1 1345 400,00 2 1 304 709,27 266 148,87 266 148,87 174 427,73 174	SAUDE						K	i '			
Supporte profilation e terapeutico 1.345.400,00 1.394.079,27 266.146,87 266.146,87 174.427,73 174.437,73 174.427,73 174.437,73 1	atencao basica	8.008.000,00	8.285.984,56	2.091.569,40	2.091.569,40	1.099.970,48	1.099.970,48	0,00	11,92	13,27	7.186.014
Supporte profilation e terapeutico 1.345.400,00 1.340.079,27 266.146,87 266.146,87 174.427,73 174.437,73 1	assistencia hospitalar e ambulatorial	3.838.000,00	3.388.470.20	1.303.345.93	1.303.345.93	351.410.44	351.410.44	0,00	3,81	10,37	3.037.059
vigilancia epidemiologica 468.900,00 479.259,24 87.855,29 87.855,29 58.866,77 58.866,77 0.00 0.63 12.28 RABALNO empregabilidade 285.700,00 303.700,00 69.240,64 8.544,39 8.564,39 0.00 0.09 2.82 DUMANO administraceo qeral 1.723.200,00 1.730.700,00 546.557,50 546.557,50 353.245,05 353.245,05 0.00 3,83 20.41 alimentaceo e nutricos 1.540.700,00 1.550.700,00 404.101,47 404.101,47 107.035,49 107.035,49 0.00 0.01,16 6,89 ensiton fundamental 13.606.400,00 13.460.900,00 4.112.943,16 4.12.943,16 4.149.372,42 0.00 1.62.0 11,10 1.00 ensiton profissional 15.000,00 2.500,00 65.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 <th< td=""><td>suporte profilatico e terapeutico</td><td>1.345.400,00</td><td>1.304.079,27</td><td>266 .148 ,87</td><td>266.148,87</td><td>174.427,73</td><td></td><td></td><td>1,89</td><td>13,37</td><td>1.129.651</td></th<>	suporte profilatico e terapeutico	1.345.400,00	1.304.079,27	266 .148 ,87	266.148,87	174.427,73			1,89	13,37	1.129.651
vigilancia epidemiologica 468.900,00 479.259,24 87.855,29 87.855,29 58.866,77 58.866,77 0.00 0.63 12.28 RABALNO empregabilidade 285.700,00 303.700,00 69.240,64 69.240,64 8.544,39 8.564,39 0.00 0.09 2.82 DUGUACNO administraceo geral 1.723.200,00 1.730.700,00 546.557,50 546.557,50 545.57,50 353.245,05 353.245,05 0.00 3,83 20,41 alimentaceo e nutricos 1.540.700,00 1.550.700,00 404.101,47 404.101,47 107.035,49 107.035,49 0.00 1,16 6,89 ensiton fundamental 13.606.400,00 13.460.900,00 4.112.943,16 4.12.943,16 1.494.372,42 1.494.372,42 0.00 1.6,00 11,10 1.10 ensiton profissional 15.000,00 15.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	vigilancia sanitaria	347.500.00	348.500.00	44 . 172 . 46	44.172.46	38.077.45	38.077.45	0.00	0.41	10.92	310.422
TRABALNO empregabilidade 285.700,00 303.700,00 69.240,64 69.240,64 8.564,39 0.00 0.09 2.82 EDUCACO administracas geral 1.723.200,00 1.730.700,00 546.557,50 546.557,50 353.245,05 353.245,05 0.00 3,83 20,41 alimentacas e nutricas 1.540.700,00 1.552.700,00 404.101,47 404.101,47 107.035,49 107.035,49 0.00 1,16 6,89 ensiron fundamental 13.666.400,00 13.460.900,00 4.112.945,16 4.112.945,16 11.494.372,42 1.494.372,42 0.00 16,20 11,10 ensiron profissional 15.000,00 72.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	vigilancia epidemiologica	468.900.00							0.63	12.28	
EDUCACO			2101222					.,			0.5550.555
administraceo geral 1.723.200,00 1.730.700,00 546.597,50 546.597,50 353.245,05 353.245,05 0.00 3,83 29.41 alimentacao e nutrico	emp recabilidade	285.700.00	303.700.00	69.240.64	69.240.64	8.564.39	8.564.39	0.00	0.09	2.82	295.135
alimentaces e nutrices 1.540.700,00 1.552.700,00 404.101,47 404.101,47 107.035,49 107.035,49 0,00 1,16 0,80	EDUCAÇÃO		65678-235-24-5025	.456.00000.000				50.000	i		S 500 S 500 S 500 S 500 S 500 S 500 S 500 S 500 S 500 S 500 S 500 S 500 S 500 S 500 S 500 S 500 S 500 S 500 S
alimentacaso e nutricaso 1.540 700,00 1.552 700,00 404 101,47 404 101,47 107.035,49 107.035,49 0.00 1.16 6.89 ensino fundamental 13.060 400,00 13.460 900,00 4.19.943,16 4.112.943,16 1.494.372,42 1.494.372,42 0.00 16.20 1.10 ensino medio 72.500,00 72.500,00 63.500,00 0.	administração geral	1.723.200.00	1.730.700.00	546.557.50	546.557.50	353.245.05	353.245.05	0.00	3.83	20.41	1.377.454
ensino medio 72.509,00 72.509,00 63.509,00 63.509,00 0,00	alimentação e nutricao		1.552.700.00								
ensino medio 72.500,00 72.500,00 63.500,00 63.500,00 0,00	ensino fundamental										
ensino profissional 15.000,00 15.000,00 0.0	ensino medio	72.500.00	72.500.00				0.00	0.00	0.00	0.00	
ensino superior 1.106.400,00 1.329.200,00 1.246.366,98 1.246.366,98 83.217,08 83.217,08 0,00 0,90 6,26 educacao infantil 6.972.500,00 9.178.001,67 2.825.651,74 2.825.651,74 727.154,74 727.154,74 0,00 7.88 7,92 educacao dejovens e adultos 5.700,00 71.700,00 37.669,79 2.713,11 2.773,11 0,00 0,03 3,66 educacao especial 371.700,00 221.700,00 15.619,24 15.619,24 9.278,38 9.278,38 0,00 0,10 4,18 ULTURA	ensino profissional	15.000,00	15.000,00	0,00	0.00	0.00			0,00	0,00	
educacao infancil 6.972.500,00 9.176.001,67 2.825.651,74 2.825.651,74 727.154,74 727.154,74 0.00 7,68 7,92 educacao de jovens e adultos 5.700,00 71.700,00 37.669,79 2.773,11 2.773,11 2.773,11 0.00 0,03 3,86 educacao especial 371.700,00 221.700,00 15.619,24 15.619,24 9.276,38 9.276,38 0.00 0,10 4,18 Unitwik											
educacao de jovens e adultos 5.700,00 71.700,00 37.669,79 37.669,79 2.773,11 2.773,11 0,00 0,03 3,86 educacao especial 371.700,00 221.700,00 15.619,24 15.619,24 9.278,38 9.278,38 0,00 0,10 4,18 UULTURA											
educação especial 371.700,00 221.700,00 15.619,24 15.619,24 9.278,38 9.278,38 0,00 0,10 4,18 UULTURA											
CULTURA											
difusao cultural 2.343.900,00 2.298.900,00 1.071.935,13 1.071.935,13 553.848,84 553.848,84 0,00 6,00 24,09						1		101	1 7-1	17.6	100000000
	difusao cultural	2.343.900.00	2.298.900.00	1.071.935.13	1.071.935.13	553.848.84	553.848.84	0.00	6.00	24.09	1.745.051
URBANISMO					,,			.,	,		3 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUNIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

			DESPESAS :	EMPENKADAS .		DESPESAS EXECUTADAS		.	¥	
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao	Dotacao Atualizada (a)			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	((b+c) / total	((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDA (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	NAO PROCESSADOS (c)	(b+c))		
planejamento e orcamento	376.600,00	526.600,00	58.815,02	58.815,02	39.078,13	39.078,13	0,00	0,42	7,42	487.521,
administracao geral	4.945.400,00	5.198.900,00	1.524.153,28	1.524.153,28	528.272,46	528.272,46	0,00	5,72	10,16	4.670.627,
infra-estrutura urbana	8.113.800,00	8.796.033,04	6.699.031,94	6.699.031,94	638.478,06	638.478,06	0,00	6,92	7,25	8.157.554,
servicos urbanos	2.845.600,00	3.252.121,63	1.182.642,66	1.182.642,66	339.490,85	339.490,85	0,00	3,68	10,43	2.912.630,
controle ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,
(ABITACAO		200000000000000000000000000000000000000					i	i	200.000	
habitacao urbana	1.102.000,00	952.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952.000,
SESTAO AMBIENTAL				~~~					,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
preservação e conservação ambiental	502.600,00	589.500,80	77.254,93	77.254,93	41.428,69	41.428,69	0,00	0,44	7,02	548.072,
controle ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,
recuperação de areas degradadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,
COMERCIO E SERVICOS									Looning	
promocao comercial	274.900,00	305.900,00	75.085,48	75.085,48	37.006,16	37.006,16	0,00	0,40	12,09	268.893,
turismo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,
desporto comunitario	40.200,00	37.700,00	68,77	68,77	68,77	68,77	0,00	0,00	0,18	37.631,
DESPORTO E LAZER						3			2000	
desporto comunitario	1.616.600,00	1.619.100,00	443.355,85	443.355,85	148.000,38	148.000,38	0,00	1,60	9,14	1.471.099,
ENCARGOS ESPECIAIS		1	1					1	955	
servico da divida interna	217.700,00	960.050,00	959.775,00	959.775,00	251.521,85	251.521,85	0,00	2,72	26,19	708.528,
RESERVA DE CONTINGENCIA	1	- 1	W [36 I		2.0	100	1	96	
reserva de contintencia	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,
TAL	81.699.420,00	85.792.518,90	31.802.317,58	31.802.317,58	9.221.359,28	9.2	21.359,28	100.00	10.74	76.571.159,

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

D(s20K
PONTE_CRISTPH - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissao 26/MAR/2013 e hora de emissao 10:57
DRAZS

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Fagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aque

Sexta-feira, 29 de marco de 2013 CORDEIRÓPOLIS

CN-SIFFM	Demon	MUNICIPIO DE COR rio Resumido da Exe strativo da Receita mentos Fiscal e Da	cucao Orcamentaria Corrente Liquida				CONTAM		
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo d	e Referencia: MARCO	/2012 A FEVEREIRO/2	013			R\$ 1,00		
		E	VOLUCAO DA RECEITA	REALIZADA NOS ULTIM	OS 12 MESES				
ESPECIFICAÇÃO	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12		
RECEITAS CORRENTES (T)		I		I	I	I			
Receita Tributaria	i i	i	i	i	į.	i			
IPTU	1.327.858.37	182.486.98	139.178.10	131.515.41	142.364.65	142.251.76	137.012,		
TSS	587.430.24	659.745.11	607.218.85	596.444.93	655.111.97	646.326.32	668.594.		
ITBI	51.379,23	27.144,72	33.943,08	36.594,74	84.712,74	75.875,52	43.557,		
IRF	73.262,42	88.320,60	96.139,74	94.309,54	87.287,70	82.146,33	97.778		
Outras Receitas Tributarias	313.391,88	124.270,29	171.663.52	87.075,73	46.808,03	44.120,42	43.892,		
Receita Patrimonial	23.578,61	29.883,29	27.367.34	22.101.67	16.880,56	13.728,76	12.053,		
Receita de Servicos	181.951,27	179.277.07	199.184.53	184 . 471 . 35	203.284.36	197.155.21	169.913		
Transferencias Correntes	101.351,17	1,5.1,,0,	133.101,33	101.171,55	205.204,50	137.133,11	105.515		
Cota-Parte do FPM	791.503,43	997.553,93	1.115.693,47	952.075,84	710.978,40	784.549,75	684.891,		
Cota-Parte do ICMS	4.104.392,36	3.768.000.69	4.559.848.70	3.995.905.54	4.849.152,15	3.728.779,25	4.236.860,		
Cota-Parte do IPVA	550.639.54	93.029.40	82.942.11	117.358.53	87.249,46	97.432,52	119.010		
Cota-Parte do ITR	18.78	16.86	0.00	36,85	7.93	0.00	2.218.		
Transferencias da LC 87/1996	24.017,65	24.017,65	24.017,65	24.017,65	24.017,65	24.017,65	2.210,		
Transferencias da LC 61/1989	29.891,42	32.559,34	41.791,17	32.235,38	32.746.40	35.610,13	34.309		
Transferencias do FINDER	794.579,96	667.838,22	785 .484 ,85	691.532,97	802.369,12	634.652,42	707.890		
Outras Transferencias Correntes	455.541,97	638.852,58	513.751,47	519.841,27	511.497,55	457.650,24	640.717		
Outras Transferencias Correntes Outras Receitas Correntes									
DEDUCOES (II)	128.973,89	328.071,39	126.223,06	100.669,57	84.963,00	121.642,16	98.686,		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.100.092,59	983.035,52	1.164.858,59	1.025.322,70	1.140.830,35	934.077,84	1.015.458,		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	8.338.318,43	6.858.032,60	7.359.589,05	6.560.864,27	7.198.601,32	6.151.860,60	6.681.929,		
	!	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES TOTAL							
ESPECIFICACAO	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	PEV/13	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	I	I							
Receita Tributaria	i" i"	14	ii ii	ï	i	i			
IPTU	140.584,24	139.320,58	168 .614 .48	9.183.13	241.231.52	2.901.601.84	3.130.700.		
ISS	647.143.01	733.177.52	744 .162 .29	693,409,65	700.265.08	7.939.029.19	8.121.200.		
ITBI	32.433,86	45.174.45	688 .711 .96	43.795.13	56.007.85	1.219.330.38	503.800.		
TRRE	95.175.51	90.915.80	246 .478 .83	81.971.84	82.833.64	1.216.620.79	1.346.000.		
Outras Receitas Tributarias	42.234,48	39.284,18	53 .637 ,47	10.441,53	60.524,40	1.037.344,59	1.298.700,		
Receita Patrimonial	8.884.79	13.986.05	28.246.46	11.233.60	12.879,44	220 .824 .52	339.432,		
Receita de Servicos	216.036,69	204.839,01	194 .712 .78	6.379,36	4.137.72	1.941.342.38	55.800.		
Transferencias Correntes	120.030,03	204.055,02	154.712,70	0.575,50	4.237,72	1.511.512,50	33.000,		
Cota-Parte do FPM	730.295,96	984.982.58	1.601.121,76	1.027.254,93	1.382.061,63	11.762.963,60	14.153.800,		
Cota-Parte do ICMS	5.156.838,79	3.699.266,86	4.634.974.01	4.699.074,25	4.079.228,93	51.512.321,87	56.567.000,		
Cota-Parte do IPVA	74.815.90	71.025.51	81.055,80	1.285.663.27	479.665.47	3 .139 .887 .77	3.500.000,		
Cota-Parte do ITR	80.923,28	37.299.10	42.362.61	37.010,58	27,76	199.922.06	227.000		
Transferencias da LC 87/1996	48.035,30	24.017,65	24 .017 ,65	0,00	0.00	240 .176 .50	285.300,		
Transferencias da LC 61/1989	36.071.63	34.831.92	35 . 996 . 20	45.790.78	31.776.72	423.610.55	497.300,		
Transferencias da LC 61/1969 Transferencias do FUNDEB	855.357,50	636.293,39	753.241,95	1.068.886,12	838.529,29	9.236.656,04	10.510.000,		
Outras Transferencias Correntes	544.323,01	907.825,08	619.923,81	569.240,33	434.185,53	6.813.350,54	6.693.165,		
Outras Transferencias Correntes Outras Receitas Correntes	74.268,07	67.707,13	149.481,65	71.655,36	62.531,05	1.414.872.78	1.355.400,		
OUTTAS RECEITAS COTTENTES DEDUCCES (II)	1 14.200,07	67.707,13	149.401,05	11.000,36	62.551,05	1.414.012,78	1.335.400,		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.225.396,15	970.284,69	1.185.351,23	1.418.958,69	1.194.552,04	13.358.218,40	15.046.080,		

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) | 7.558.025,87| 6.759.662,12| 8.881.388,48| 8.242.031,17| 7.271.333,99| 87.861.637,00| 93.538.517,52|
"Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o prôximo bimestre os dados estarão con solidados."

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS Relatorio Resultado da Descultado Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) Periodo de Referencia: MARCO/2012 A FEVEREIRO/2013 R\$ 1,00

DESCAN-SIFPM - Sistema Integrado de Pinancas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissão 26/MAR/2013 e hora de emissão 10:57

DEX2S

NOTA: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

"Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 18/13

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura securitária de veículos automotivos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Data da Sessão Pública do Pregão: 11/04/2013, às 14:00 horas.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 27 de março de 2013.

Edvaldo José Vitório Diretor de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 014/2013

Objeto: Aquisição de apostilas de artes mediante fornecimento integral.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 014/2013, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: ARTI-GRÁFICA BELLATTI & KILLER LTDA - EPP., com valor global de R\$45.660,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa ARTI-GRÁFICA BELLATTI &

KILLER LTDA - EPP.

Cordeirópolis, 20 de março de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS Relatorio Resumido da Erecurao Ormamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Ormamento Fiscal e da Seguridade Social

LRF, art. 53, inciso V - Ameso IX Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

CONAM

		Rest	os a Pagar Proc	essados				lestos a Pagar Na			
PODER / ORGAO	Ins	critos					ritos				
10000 / 0000	Em Emercicios Anteriores	Em 31 de dezembzo/ 2012	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Emercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/2012	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
KECUTIVO			i i					į	į	į	
administracao direta										- 1	
PREFEITURA MUNICIPAL										1	
GABINETE DO PREFEITO	0,00		76.955, 22	0,00	68.877,26	0,00	107.739,43	86.313,94	62.836,34	0,00	44.903,
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24.900,00		66.373,59	0,00	48.800,00	0,00	98.741,88	73.225,86	38.143,73	0,00	60.598,
SECRETARIA MUNICIPAL FINANCAS ORCAMENT	0,00		300.349,31	0,00	178.736,53	0,00	385.612,18	190.344, 25	89.696,08	0,00	295.916,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00		692.362,64	0,00	390.137,00	0,00		502.651,27	464.989,14	0,00	337.240,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZE	0,00		120.624,92	0,00	46.251,29	0,00	517.069,55	58.443,45	36.509,77	43.091,22	437.467,
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIA SEC MUN OBRAS, URB, SERV PUBLICOS	0,00 177,752,95	1.98.208,05	131.566,45 754.029.14	0,00	66.641,60 639.140.25	0, 00 0, 00	976.788,61 1.106.720.04	79.499,06	74.049,21 289.538.83	0,00	902.739, 817.181.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00		226.459.13	3,753,87	196.205.91	0,00	926.154.95	504.623.94	289.346.77	0,00	445.909.
SECRETARIA MUN DE SEGURANCA E TRANSITO	0,00		104.199.30	0.00	76.034.75	0,00	155.255.21	107.792.86	65.587.12	0,00	89.668.
SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	0,00		90.925.44	0,00	0,00	0,00	64.110.37	47.905.53	37.667.16	0,00	26.443.
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTUI	0,00		8.625.19	0.00	246,80	0,00	59.093.17	43.087.20	43.087.20	0,00	16.005.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00		22.648.96	0.00	8.121,80	0,00	85,605,50	36.786, 61	19.015.09	0.00	66.590.
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICO	0,00		1.364,47	0,00	0.00	0,00	51.354,45	34.229.31	12.134,65	0,00	39.219.
SECRETARIA MUNIC CULTURA, TURISMO, EVENT	0,00		439.251.23	0,001	178.383.30	0,00	60.349.16	40.607.03	31.086,50	0.00	29.262
SECR MUN DESENV DA IND E COMERCIO.	0,00		107.483,74	0,00	68.868,76	0, 00	64.472,19	47.016,01	18.201,21	0,00	46.270,
TOTAL DA PREFEITURA	202.552,95	4.900.863,90	3.133.217,73	3.753,87	1.966.445,25	0, 00	5.361.295,50	2.181.051,79	1.662.888,80	43.091,22	3.655.315,
OTAL	202, 552, 95	4.900.863,90	3.133.217,73	3.753,87	1.966.445,25	0,00	5.361.295,50	2.181.051,79	1.662.888,80	43.091,22	3.655.315,

CN-SIFPM

0(520H FORTE CH-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/MAR/2013 e hora de emissao 10:58 Uniza "Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Emecutivo Municipal, no entanto para o prómimo himestre os dados estarão consolidados."

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMARIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre/2013	Ate o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	93.210.385,30	15.491.252,12	15.491.252,12	14 .386 .193 ,48
RECEITAS TRIBUTARIAS	14.400.400,00	1.979.663,77	1.979.663,77	1.548.442,66
IPTU	3.130.700,00	250.414,65	250.414,65	142.226,43
ISS	8.121.200.00	1.393.674,73	1.393.674,73	1.137.778,88
ITBI	503.800,00	99.802,98	99.802,98	74 .140 ,55
IRRF	1.346.000,00	164.805,48	164.805,48	126 .228 ,62
Outras Receitas Tributarias	1.298.700,00	70.965,93	70.965,93	68.068,18
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicces	0,00	0,00	i 0,00 i	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	11.300,00	2.000,00	2.000,00	2.422,07
Receita Patrimonial	339.432,22	24.113,04	24.113,04	51.784,11
(-) Aplicacces Financeiras	328.132,22	22.113,04	22.113,04	49.362,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	77.387.485,30	13.364.884,86	13.364.884,86	12.276.945,00
FTPM	11.323.040,00	1.927.453,31	1.927.453,31	1.703.159,37
ICMS	45.253.600,00	7.022.642,61	7.022.642,61	6.448.506,23
Convenios	950.000,00	0,00	0,00	94.280,00
Outras Transferencias Correntes	19.860.845,30	4.414.788,94	4.414.788,94	4.030.999,40
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.411.200,00	144.703,49	144.703,49	558.383,75
Divida Ativa	561.400,00	66.387,52	66.387,52	165.661,30
Diversas Receitas Correntes	849.800,00	78.315,97	78.315,97	392 .722 ,45
ECEITAS DE CAPITAL (II)	156.139,58	156.139,58	156.139,58	0,00
Operacces de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	156.139,58	156.139,58	156.139,58	0,00
Convenios	156.139,58	156.139,58	156.139,58	0,00
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	156.139,58	156.139,58	156.139,58	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	93.366.524,88	15.647.391,70	15.647.391.70	14 .386 .193 .48

Continua (1/2)

Sexta-feira, 29 de marco de 2013 CORDEIRÓPOLIS

CN-SIFPM CONAM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS Continua cao

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO | RREO - ANEXO VII (LRF. art. 53. inciso III)

R\$ 1.00 |

		DESPESAS EXECUTADAS								
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA		EM 2013	EM 2012						
	ATOABIZADA	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS à PAGAR				
	j	No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	73.612.238,99	8.811.672,60	8.811.672,60	0,00	8.916.867,30	0,00				
Pessoal e Encargos Sociais	43.631.670.00	6.075.027,27	6.075.027,27							
Juros e Encargos da Divida (IX)	232.350,00	24.719,97	24.719,97							
Outras Despesas Correntes	29.748.218,99									
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	73.379.888,99									
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.780.279,91	409.686,68	409.686,68	0,00	175.068,21	 0,0				
Investimentos	10.923.679,91	163.918,06	163.918,06	0,00	119.088,35	0,00				
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Concessão de Emprestimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0				
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0				
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0				
Amortizacao da Divida (XIV)	856.600,00	245.768,62	245.768,62	0,00	55.979,86	0,0				
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	10.923.679,91	163.918,06	163.918,06	0,00	119.088,35	0,00				
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0				
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	84.703.568,90	8.950.870,69	8.950.870,69	0,00	9.017.039,41	0,0				
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	8.662.955,98	6.696.521,01 6.696.521,01		6.696.521,01 5.369.154,07		59.154,07				
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		I	1.49	96.586,85	70	06.346,34				

discriminacao da meta fiscal	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	969.000,00

□(s20H

FONTE: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissão 26/MAR/2013 e hora de emissão 10:58 □8k2s

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas

Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas macutadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64. Notas complementares

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDED

Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 015/2013

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de áreas ajardinadas no Município de Cordeirópolis.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 015/2013, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: SILVIA REGINA JORENTE - ME., com valor global de R\$138.905,28(cento e trinta e oito mil, novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s)

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa SILVIA REGINA JORENTE - ME

Cordeirópolis, 25 de março de 2.013.

Cordeirópolis, 25 de março de 2.013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 016/2013

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta e transporte de materiais recicláveis no município de Cordeirópolis.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 016/2013, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: JOSÉ JORENTE - ME., com valor global de R\$78.720,00(setenta e oito mil, setecentos e vinte reais), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s)

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa JOSÉ JORENTE - ME.

Amarildo Antonio Zorzo Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

CN-SIFPM

R\$ 1,00

	SALDO						
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 31 Dez 2012 (b)	12m 28 Fl≘v 2013 (c)				
Divida Consolidada (I)	227.650,00	227.650,00	907.575,60				
Deducces (II)	3.807.660,03	3.807.660,03	8.034.485,31				
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.807.660,03	3.807.660,03	5.408.403,40				
Demais Haveres Financeiros			7.273,30				
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)			-2.618.808,61				
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-3.580.010,03	-3.580.010,03	-7.126.909,71				
Receita de Privatizacces (IV)							
Passivos Reconhecidos (V)		l	695.625,60				
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-3.580.010,03	-3.580.010,03	-7 .822 .535 ,31				

!	periodo de referencia				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)			
Valor	-4.242.525,28	-4.242.525,28			

discriminacao da meta fiscal	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-1.002.000,00

□(s20H

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/MAR/2013 e hora de emissao 10:58

Oktober 10:58

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

CN-SIPPM MUNICI	PIO DE CORDEIROPOLIS					CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO M ORCAMENTOS FIS	RELATORIO RESUMIDO DA SCAL E DA SEGURIDADE		amentab	l IA		
LRF, art. 48 - Anexo XVIII Periodo de Referencia: JANEIRO a	· ·	ESTRE: JANEIR	O-FEVER	EIRO		R\$ 1,0
Balanco orcamentario	No Bim	estre	3503000	λte o B	imestre	
RECEITAS Previsao Inicial	100			02.2	77 600 00	
Previsao inicial Previsao Atualizada		-	8	200000	77.620,00 94.657,10	
Receitas Realizadas	ercouni/6	9.504,74	1	63,0103	69.504,74	
Deficit Orcamentario	j		7	1888666	0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais) DESPESAS		-		1.4	96.586,85	
Dotacao Inicial		-	Ŕ		99.420,00	
Creditos Adicionais			9	18.73.17	93.098,90	
Dotacao Atualizada			- 8	A719900	92.518,90	
Despesas Empenhadas Despesas Executadas	1 31.80	2.317,58	P	31.8	02.317,58	'
Liquidadas	9.22	1.359,28		9.2	21.359,28	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			ĵ	C104000	0,00	1
Superavit Orcamentario				6.4	48.145,46	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBPUNCAO	No Bim	100000000000000000000000000000000000000		Àte o B		
Despesas Empenhadas		2.317,58		31.8	02.317,58	
Despesas Executadas						
Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	9.221.359,28			9.221.359,28 0,00		
	<u>'</u>					
receità corrente liquida - rcl				Ate o B	imestre	
Receita Corrente Liquida				87.861.637,00		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	mig c#1	(8)		Ate o B		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores Receitas Previdenciarias Realizadas (IV) Despesas Previdenciarias Executadas (V)	 	0,00			0,00	i
Liquidadas	İ	0,00		0,0		i
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	İ	0,00		0,00		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)	1	0,00		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anex Fiscais da LDO	A. 310 3 C 3 C 3 C 3 C 3 C 3 C 3 C 3 C 3 C 3	Resul	ltado Apurado ate o bimestre (b)		elacao a a (b/a)
Resultado Nominal		0 00 1		_4 040 EOE 00		4 22
Resultado Primario	-1.002.00 969.00	2500000 20		-4.242.525,28 6.696.521,01		4,23 6,91
RESTOS à PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelame ate o bime				aldo Paga r
RESTOS À PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo	5.103.416,85	3.7	53,87	3.133.217,73	1.9	66.445,2
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00		0,0
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					1201	
Poder Executivo Poder Legislativo	5.361.295,50 0,00	43.0	91,22 0,00	1.662.888,80 0,00	3.6	55.315,4 0,0
T-AMAT	1 10 444 830 55 1		45 00	4 800 300 85 1		01 840 5
TOTAL	10.464.712,35	46.8	45,09	4.796.106,53	5.6	21.760,7

Continua (1/2)

[&]quot;Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

o								
CN-SIPPM 	MUNICI	PIO DI	e cordeir	OPOLIS				CONTAM
DEMONSTRATIVO SI	MPLIFICADO DO 1 ORCAMENTOS FI					IA.		
LRF, art. 48 - Anexo XVIII Periodo de Referer						EIRO		R\$ 1,00
		ļ				Limites	Constituc	cionais Anuais
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			Valor a	purado ate «	o bimestre	% Minimo a A no Exerci		<pre>% Aplicado ate o bimestre</pre>
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magis	sterio com			2.905.93	1	25%		19,32
Educacao Infantil e Ensino Fundamental		I 		1.214.93	36,28	60%		63,65
∏(\$20H PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas 10:58 D&k2s "Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e entanto para o próximo bimestre os dados estarão consol	e pelas alteraç							
O								CONTAM
DEMONSTRATIVO DAS RECEIT Período de R RREO - Amexo V (LRF, Art. 53, inciso II)	RELATORIO RESU AS E DESPESAS PREVII ORCAMEN Deferencia: JANEIRO	MIDO DA DENCIAR: TO DA SI A FEVERI	IAS DO REGIM EGURIDADE SO	CAMENTARIA E PROPRIO DE PRE CIAL BIMESTRE: JANEIR		RES		R\$ 1,00
						receitas rea		
RECEITAS	PREVISÃO INIC	TXL	PREVISAO 	ATUALIZADA -	No Bimestre	Ate o Bimest:		Ate o Bimestre/ 2012
RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(II)								
 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RFPS (III)=(I+II)								
				 		DESPESAS EXECUTADAS	} 	
DESPESAS	DOTAÇÃO	DO:	FACAO		EM 2013		 	EM 2012
	INICIAL	ATI	UALIZADA	LIÇ	UIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	 LIQUIDA	INSCRITAS EM DAS RESTOS A PAGAR
	İ	İ	910303033333	No Bimestre	e Ate o Bimestre			estre NAO PROCESSADOS
DESFESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(IV) ADMINISTRACAO PREVIDENCIA DESFESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(V)		 		 				
 TOTAL DAS DESPESAS FREVIDENCIARIAS - RFPS (VI)=(IV + V)		 		 				
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RFPS (VII) = (III - VI)	0,00	 	0,00	0,	00	0,00	 	0,00
			!	!		receitas rei	ALIZADAS	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INIC:	IAL	PREVISÃO 	ATUALIZADA -	No Bimestre	Ate o Bimest	re/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		,00	 I	0,00	0,00	 I	0,00	0,00
Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiencias Pinanceiras Recursos para Formação de Reserva		,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Aportes para o RFPS Plano Previdenciario Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial Outros Aportes para o RFPS	0	,00	 - - -	0,00	0,00		0,00	0,00
RESERVA ORCAMENTARIA DO REPS							PREVISÃO O	rca ment aria

g-------CN-SIFPM CONAM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RESIME PROFRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO RREO - Amexo V (LRF, Art. 53, inciso II) ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL R\$ 1,00

BENS E DIRETTOS DO REPS	JANEIRO	PERIODO DE REFERENCIA			
BEING & DULBLING DV REES) MEIK	2013	2012		
Caixa Bancos Conta Movimento Investimentos Outros Bens e Direitos	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00		

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - REPS	 PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA			
	PIEWISKO INTOINE		No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII) RECEITAS DE CAPITAL (IX) DEDUCOES DA RECEITA (X)	 	 	 		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)					

		 DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL		EM 2013			EM 2012			
DESPESSE INTO-VACAMENTARIAS - REFS			LIQUI No Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
ADMINISTRAÇÃO (XII)	*	. *	I	l			l		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)									

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

- * Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

"Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

Amarildo Antonio Zorzo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Maria Teresa B. Tonelotti Secretária Municipal de Finanças e Orçamento CRC 1SP 167.126/0-2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO **PRESENCIAL N.º 048/2012**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de fralda descartável e lenço umedecido para as Secretarias da Saúde e da Mulher e Desenvolvimento Social.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria $N.^{\circ}\!\!: 8878/2013, \, que \, adjudicou \, quanto \, ao \, Pregão \, Presencial \, N.^{\circ}\!\!: 048/2012 - Registro \, de \, Preços, \, classificando$ como vencedoras as empresas: Cirúrgica União Ltda para os itens 01; 04; 06 e 07, com valor total de R\$41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta reais); JM da Silva Oliveira - ME para os itens 03 e 09, com valor total de R\$30.220,00 (trinta mil, duzentos e vinte reais) e Quality Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 02; 05 e 08, com valor total de R\$37.590,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Cirúrgica União Ltda; JM da Silva Oliveira - ME e Quality Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Cordeirópolis, 25 de Marco de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo Prefeito Municipal

Atos Oficiais do **HMC**

FINALIDADE: Prorrogação do Contrato firmado em 01/09/2012 por mais 06 (Seis) meses.

ART. 61, paragrafo único, da Lei 8.666/93.

Pregão Presencial 004/2012 CONTRATANTE: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis CONTRATADA: Unilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda EPP

OBJETO: "Prestação de Servico de Exames Laboratoriais de Urgência e Emergência para o Pronto

Socorro do Hospital"

Antonio Luiz Vasques Diretor Presidente

CON-SIFPM MUNICIPIO DE CORDETROPOLIS CONAM |

Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orcamentos Piscal e da Seguridade Social

Periodo de Referençãa: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00 |

RECEITAS DO ENSINO Previsao Receitas Realizadas | No Bimestre | Ate o Bimestre | % Atualizada -----Previsao RECEITÀ RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao) Inicial (a) (b) (c)=(b/a)X100 13.612.900,... 3.600.600,00| 3.600.000,... 700.00| 3.130.700,00| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS 13.612.900,00 | 13.612.900,00 | 1.967.670,59 | 1.967.670,59 14.45 299.826,08 299.826,08 250.414,65 250.414,65 1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU 8,32 250.414,65 1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 3.130.700,00 7,99 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU 28.100,00 1.070,55 28,100,00 1.070,55 3,80 1.1.3 - Divida Ativa do IPTU 373 .400 .00 373.400,00 45.778,75 45.778,75 12.25 1.1.4 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU | 68.400.00 68.400,00 2.562,13 2.562,13 3,74 1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU 1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI 506.300,00 506.300,00 99.877,57 99.877,57 19.72 99.802,98 1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI 503.800,00 503.800,00 99.802,98 19,81 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI 1.2.3 - Divida Ativa do ITBI 1.2.4 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI | 2.500,00 2.500,00 74,59 74,59 2,98 1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI 1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS 8 .160 .000 .00 8.160.000.00 1.403.161.46 1.403.161.46 17.19 1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS 8.121.200,00 8.121.200,00 1.393.674,73 1.393.674,73 17,16 10.200,00 1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS 10.200,00 610,75 610,75 5,98 1.3.3 - Divida Ativa do ISS 22.200,00 22.200,00 5.829.79 5.829.79 26.26 1.3.4 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS 6.400,00 6.400,00 3.046,19 3.046,19 47,59 1.3.5 - (-) Deducces da Receita do ISS 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF 1.346.000,00 1.346.000,00 164.805.48 164.805.48 12.24 1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 1.346.000,00 1.346.000,00 164.805,48 164.805,48 12,24 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF 1.4.3 - Divida Ativa do IRRF 1.4.4 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF 1.4.5 - (-) Deducces da Receita do IRRF 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR 1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR 1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR 1.5.3 - Divida Ativa do ITR 1.5.4 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR 1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR 2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 75.230.400,00 75.230.400,00 13.067.554,32 | 13.067.554,32 | 17,37 2.1- Cota-Parte FPM 14.153.800,00 14.153.800,00 2.409.316.56 2.409.316.56 17,02 2.409.316,56 14.153.800,00 | 14.153.800,00 | 2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b 2.409.316,56 17,02 2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d 2.2- Cota-Parte ICMS 8.778.303.18 8.778.303.18 15.51 285.300,00 2.3- ICMS-Desoneração - L.C. No.87/1996 285 .300 .00 77.567,50 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação 497.300,00 497.300,00 77.567.50 15,59 2.5- Cota-Parte ITR 227.000,00 227.000,00 37.038,34 37.038,34 16,31 3.500.000,00 1.765.328,74 2.6- Cota-Parte IPVA 1.765.328.74 3.500.000.00 50,43 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro 88.843.300,00 88.843.300,00 15.035.224,91 15.035.224,91 16,92 3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)

CORDEIRÓPOLIS

CN-SIFFM MUNICIPIO DE CORDETROPOLIS CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Piscal e da Seguridade Social

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

| RREO - ANEXO X (LDB, art.72)

R\$ 1,00

	Previsao	Previsao Atualizada	Rec	ceitas Realizadas		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Inicial	(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)		
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO						
5 - RECEITÀ DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.255.700,00	1.255.700,00	273.462,29	273.462,29	21,77	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	1.206.700,00	1.206.700,00	273.462,29	273.462,29	22,66	
5.2- Outras Transferencias do FNDE	49.000,00	49.000,00				
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE						
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	950.000,00	950.000,00				
6.1- Transferencias de Convenios	950.000,00	950.000,00		İ		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios		89				
7 - RECEITÀ DE OPERACOES DE CREDITO	1	İ				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	663.100,00	664.623,02	32.614,68	32.614,68	4,90	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	2.868.800,00	2.870.323,02	306.076,97	306.076,97	10,66	

I	UNDEB						
	Previsao	Previsao Atualizada	Re	Receitas Realizadas			
RECEITAS DO FUNDEB	Inicial	75.50	No Bimestre	Ate o Bimestre	*		
	İ	(a)		(b)	(c)=(b/a)X100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-15.046.080,00	-15.046.080,00	-2.613.510,73	-2.613.510,73	17,37		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	-2.830.760,00	-2.830.760,00	-481.863,25	-481.863,25	17,02		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	-11.313.400,00	-11.313.400,00	-1.755.660,57	-1.755.660,57	15,51		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	-57.060,00	-57.060,00		1,000 N. 100 N.			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	-99.460,00	-99.460,00	-15.513,51	-15.513,51	15,59		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	-45.400,00	-45.400,00	-7.407,65	-7.407,65	16,31		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	-700.000,00	-700.000,00	-353.065,75	-353.065,75	50,43		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.573.100,00	10.573.100,00	1.908.726,85	1.908.726,85	18,05		
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	1.907.415,41	1.907.415,41	18,16		
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	opening to the control of the contro	09 PT 000 SAVE SUBSTITUTE	n contraction y		
11.3- Receita de Aplicacao Pinanceira dos Recursos do FUNDEB	63.100,00	63.100,00	1.311,44	1.311,44	2,07		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	-4.536.080,00	-4.536.080,00	-706.095,32	-706.095,32	15,56		

DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB		Dotacao Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
	Dotacao		DESPESAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NÃO PROCESSADOS		
	1 1	(d.)	i i	(e)	(f)	/d)X100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	*	1.214.936,28	1.214.936,28	I	*	
13.1- Com Educação Infantil	i + i	*	293.838,02	293.838,02	į.	j +	
13.2- Com Ensino Fundamental	* i	*	921.098,26	921.098,26	ĺ		
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	į i	- 12	İ		
14.1- Com Educação Infantil	· i	*	į į		ĺ	j +	
14.2- Com Ensino Fundamental	+	*	1		l	*	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	*	1.214.936,28	1.214	4.936,28	+	

D											
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE											
⊙rcamentos Piscal e da Seguridade Social											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO RREO - ANEXO X (LDB, art.72) R\$ 1,00											
<u></u>											
DEDUCCES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO							VALOR				
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB										0,00	
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDED (16 + 17)										0,00	
19- MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1.((13-18) / 11) X 100%							27.03.000	2.510.1545.2014.20	63	3,65 %	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE								VA	LOR		
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NAO FORAM UTILIZADO	os.						l				
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 10. TRIMEST	RE DE 2013			5115.63			I				
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPE	SAS CUSTEA	DAS COM	à receità	RESULT	ANTE DE IMP	OSTOS I	RECURSOS	DO FUN	(DEB		
		_			evisao			Receitas Realizadas			
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE			nicial	Acualizada				Ate o Bimestre		*	
			<u> </u>		(a)					(c)=(b/	
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE '. (25% de 3) 22.210.825,00 22.210.825,00 3.758.806,22							3.7	758.806,22	16	5,92	
			 Dotac				DESPESA	SAS EXECUTADAS			6
DESPESAS COM ACCES TIPICAS DE MDE		iacao icial	Dotac Atuali			ESPESAS LIQUIDADAS				EM	*
	The state of the s		 No Bimes				RESTOS A PAGAR me Não PROCESSADOS		(g) = ((e+f)		
İ	İ		(d.)		140 Billes	cre	(e)		(f)		d)X100
23- EDUCACAO INFANTIL		*	 I					54,74		 I	*
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*		*	100000000000000000000000000000000000000	838,02		38,02		1	*
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	ĺ	*		*		316,72		16,72	ļ.	- 1	*
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	 	*	l I	*	** DECTOR 35	974,11 098,26	1.473.9	74,11 98,26		ł	*
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	j	*		*	V 2050 V 1000	875,85		75,85		i	*
25- ENSINO MEDIO		*		*						- 1	*
26- ENSINO SUPERIOR 27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	 	*			83.1 	217,08	83.2	17,08		i	
28- OUTRAS	İ	*	İ	*						į	*
29- TOTAL DESPESAS COM ACCES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)		*		*	2.284.	345,93		2.284	1.345,93	ı	*
DEDUCCES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							٧X	LOR			
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)								-706.	095,32		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCICIO 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)						1.311,44			311,44		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB									0,00		
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									0,00		
35 - RESTOS À PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS ÀO ENSINO 4. 36 - CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS À PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS ÀO ENSINO = (46 g)									0,00 0,00		
37- TOTAL DAS DEDUCCES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						-704.783,88					
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))						2.905.912,73					
							19	,32 %			

Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RREO - ANEXO X (LDB. art.72)

R\$ 1,00

CONAM

OUTRAS	S INFORMACOES PAR	A CONTROLE					
	Dotacao Inicial 	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS				
Outras despesas custeadas com receitas adicionais Para financiamento do ensino			DESPESAS No Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO. 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB SOCIAL DO SALARIO-EDUCAÇÃO 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO 43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	137.947,62	7.5		*	
44- Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais fara financiamento do ensino (40+41+42+43)	.	*	 139.136,50	139.136,50			
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	2 .423 .482 ,43	2 .42	3 .482 ,43	*	

RESTOS À PAGÀR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRÀ DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS ÀO ENSINO	li Li	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2013 (g)
46- RESTOS & PAGAR DE DESPESAS COM MDE	l	383.355,52	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	I	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS VALOR FUNDEB (h) VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	27 0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE 1.907.415,	41 0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE 1.168.366,	0,00
50- (+) RECEITÀ DE AFLICACÃO FINANCEIRÀ DOS RECURSOS ÂTE O BIMESTRE 1.311,	44 0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL 748.100,	79 0,00

D(520H

CN-SIFPM

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/MAR/2013 e hora de emissao 12:06

NOTAS

- valores nao informados considerando que na Lei ⊙rcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
- 1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21, par. 20, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par.10, artigo 6 desta Lei, poderão ser utilizados no lo trimestre do exercício imediamente subsequente, mediante abertura de credito adicional. Caput do artigo 212 da CF/1988. Caput
- So valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

"Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

Amarildo Antonio Zorzo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Maria Teresa B. Tonelotti Secretária Municipal de Pinanças e ⊙rçamento CRC 1SP 167.126/0-2



MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1995

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1995 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO 02 DE JANEIRO A 28 DE JUNHO DE 2013, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045

Sexta-feira, 29 de março de 2013

Sexta-feira, 29 de março de 2013

CORDEIRÓPOLIS



jornal.oficial@cordelropolis.sp.gov.br